

MENSAGEM Nº. 012 /2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

Tenho a honra de encaminhar para apreciação da Nobre Edilidade do Município de Viçosa do Ceará, o presente projeto de lei que "**dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei Municipal nº 529, de 22 de dezembro de 2008, modificado pela Lei Municipal nº 861, de 21 de março de 2025, que trata da nucleação de escolas públicas municipais de Viçosa do Ceará e dá outras providências.**"

A alteração proposta visa a adequação e regularização da nucleação escolar aos termos dos artigos 5º e 9º da própria Lei Municipal nº 529/2008.

Outrossim, diante do reiterado compromisso firmado pelos nobres vereadores componentes dessa Casa Legislativa, quanto ao apoio irrestrito e incondicional às medidas do Governo Executivo Municipal que visem contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população deste município, especialmente em relação a educação, estamos certos de vosso reconhecimento e apreço a tal medida.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e a todos os demais Edis, os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,



EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA  
PREFEITO

LIDO NA SESSÃO

Nº 550º, DO DIA

07 / 05 / 26

  
PRESIDENTE

ENCAMINHO A COMISSÃO:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 07 / 05 / 26

  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 012 /2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei Municipal nº 529, de 22 de dezembro de 2008, modificado pela Lei Municipal nº 861, de 21 de março de 2025, que trata da nucleação de escolas públicas municipais de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo único de que trata o art. 10 da Lei Municipal nº 529, de 22 de dezembro de 2008, modificado pela Lei Municipal nº 861, de 21 de março de 2025, passa a vigorar conforme o anexo único desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 861, de 21 de março de 2025.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.**



**EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA  
PREFEITO**

ANEXO DA LEI Nº 012/2026

**NUCLEAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DE VIÇOSA DO CEARA  
DISTRIBUIÇÃO POR ESCOLA – POLO E UNIDADES NUCLEADAS**

<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADA</b>
<b>INEP: 23015020</b> <b>MANOEL JOSÉ DA SILVA</b> <b>Localidade: Padre Vieira</b>	23014873	<b>CONRADO FÉLIX VIEIRA</b>  <b>Localidade: Gamileirinha</b>
<b>ESCOLA POLO</b>		
<b>INEP: 23014024 - FCO. ROQUE DE ALMEIDA - Localidade: Assemim</b>		
<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADA</b>
<b>INEP: 23014024</b> <b>FCO. SALES RODRIGUES</b> <b>Localidade: Delgada</b>	23014792	<b>ANA BEZERRIL FONTENELE</b>  <b>Localidade: Araticum</b>
<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADA</b>
<b>INEP : 23014482</b> <b>SALUSTIANO DA COSTA CARDOSO</b> <b>Localidade: Macajetuba</b>	23013885	<b>MONSENHOR CARNEIRO</b>  <b>Localidade: Macajetuba</b>



<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADAS</b>
<b>INEP: 23014652</b> <b>JOÃO PAULINO</b> <b>Localidade: Passagem da Onça</b>	23233727	FCO. MAMEDE DE BRITO Localidade: Tucuns
	23241373	ANTÔNIO ÂNGELO DOS SANTOS Localidade: Bom Tempo
	23014695	TRAPIÁ Localidade : Trapiá
	23213779	CAJUEIRO DO NECO Localidade: Cajueiro do Neco

<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADAS</b>
<b>INEP: 23014504</b> <b>ALICE RODRIGUES PASSOS</b> <b>Localidade: Tope</b>	23014601	JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO Localidade: Buíra
	23014571	FRANCISCO VIEIRA JÚNIOR Localidade: General Tibúrcio
	23014598	JOÃO GOMES MOREIRA Localidade: Angelim

<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADA</b>
<b>INEP: 23013770</b> <b>EDUVIRGES MARIA DE ARRUDA</b> <b>Localidade: Manhoso</b>	23014105	JOÃO DOS ANJOS FONTENELE Localidade: Carrapateiras
	23013877	ANTÔNIO CARNEIRO MAGALHÃES Localidade: Caraúbas
	23014008	FRANCISCO BRUNO ARAGÃO Localidade: Boqueirão dos Bitônios

<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADA</b>
<b>INEP: 23014733</b> <b>OITICICAS</b> <b>Localidade: Oiticicas</b>	23013990	<b>FCO. ALDERICO NOGUEIRA</b> Localidade: Oiticicas
<b>ESCOLA POLO</b>		
<b>INEP: 23014920 - JOÃO EUCLIDES DE MORAIS - Localidade: Juá dos Vieiras</b>		
<b>ESCOLA POLO</b>		
<b>INEP: 23218045 - PEDRO MANOEL DOS SANTOS - Localidade: Matão</b>		
<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADAS</b>
<b>INEP: 23014903</b> <b>ISAAC VIEIRA DO ESPIRITO SANTO</b> <b>Localidade: Passagem Florida</b>	23293411	<b>CRISPIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA</b> Localidade: Buriti Grande
	23014938	<b>JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA</b> Localidade: Buriti
<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADAS</b>
<b>INEP: 23013842</b> <b>SANTA BARBARA -</b> <b>Localidade: Santa Barbara</b>	23014431	<b>REGINALDO CARNEIRO DA CUNHA</b> Localidade: Olaria
	23218223	<b>JAGUARIBE II</b> Localidade: Jaguaribe II

**ESCOLA POLO****INEP: 23015128 - JOSIAS VIEIRA DA SILVA – Localidade: Inharim****ESCOLA POLO****INEP: 23015136 - JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA – Localidade: Queimadas****ESCOLA POLO****INEP: 23178787 – DEP. JANUÁRIO FEITOSA – Localidade: Vambira****ESCOLA POLO****INEP: 23015101 – QUATIGUABA – Localidade: Quatiguaba****ESCOLA POLO****INEP: 23014040 - HORÁCIO FONTENELE MAGALHÃES – Localidade: Ingá****ESCOLA POLO****INEP****NUCLEADAS****INEP: 23013893**

23248017

ARCO-IRIS

**CHAPEUZINHO VERMELHO**

Localidade: SEDE

**Localidade: SEDE**

23178949

VICENTE LUCAS BRÁS

Localidade: SEDE

<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADA</b>
<b>INEP: 23014199 – JOSÉ VICTOR FONTENELE Localidade: 10 de Novembro</b>	23014164	<b>JOSÉ FONTENELE MAGALHÃES Localidade: Santa Cecília</b>
<b>ESCOLA POLO</b>	<b>INEP</b>	<b>NUCLEADA</b>
<b>INEP: 2301413 JOÃO FIRMINO DE SOUSA Localidade: São José</b>	23260238	<b>PEQUENO POLEGAR Localidade: SEDE</b>
<b>ESCOLA POLO</b>		
<b>INEP: 23217430 – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA Localidade: SEDE</b>		
<b>ESCOLA POLO</b>		
<b>INEP : 23014148 – MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA Localidade: SEDE</b>		